



RESOLUÇÃO Nº 029 - CEPEX/2006

“APROVA AFASTAMENTO DA PROFESSORA SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ – DOUTORADO – EM ECONOMIA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer nº 006/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências Econômicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 02 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o afastamento da professora **SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 1045982-4, para cursar Pós-Graduação “**Stricto sensu**” - Doutorado - em Economia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de março de 2006.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 02 de março de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX